

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 138/2016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento - Programa da Câmara Municipal de Tarumã, para o exercício financeiro de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária, do mesmo programa, da Câmara Municipal:

<b>01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
01.031.0016.2025.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 6) .....	R\$ 15.000,00
01.031.0016.2026.	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA
3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL (Ficha 14) .....	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTADO.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art.2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do §1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

<b>01</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.031.0016.2024. INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 02 ) .....R\$ 20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00**

**Art. 3º** - As alterações promovidas por esta Resolução não alteram o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, pois transfere recursos de um elemento para outro, todos no Programa nº 001- Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.  
26º Ano da Emancipação Política  
24.º Ano da Instalação

**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA  
VEREADOR - PSDB**

**OFÍCIO/CM/ESPECIAL**  
**ASSUNTO: Solicitação Faz**

Tarumã, 01 de Novembro de 2016.  
26º Ano da Emancipação Política  
24º Ano da Instalação

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução n.º138/2016, que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” em sessão extraordinária.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

**Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda**  
**VEREADOR – PSDB**

Ao Sr.  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
TARUMÃ -SP

## **JUSTIFICATIVA**

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de suplementação de rubrica orçamentária, necessária para honrar com os compromissos desta Edilidade.

Atenciosamente.

**Ronaldo Leite Nogueira Sepulveda  
VEREADOR –PSDB**